



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Renovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 55/2021

Homologa o Campeão Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2021

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XIX, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no artigo 33 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Regulamento Específico do referido campeonato, onde dispõe que o clube que for o vencedor da 2ª Fase (Finais) será considerado o Campeão de Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Diretoria nº 54/2021, expedida na presente data, que homologou a classificação final da competição acima mencionada,

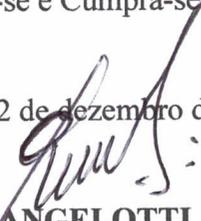
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **BLUMENAU ESPORTE CLUBE** o **CAMPEÃO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SUB-23 DA SÉRIE “C” DE 2021**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se

Balneário Camboriú, 2 de dezembro de 2021.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Renovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 54/2021

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2021

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XIX, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no artigo 33 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição;

RESOLVE:

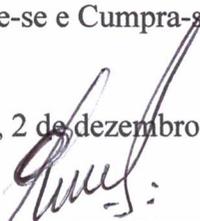
Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2021:

- 1º colocado – BLUMENAU ESPORTE CLUBE – CAMPEÃO;**
- 2º colocado – CARAVAGGIO FUTEBOL CLUBE – Vice-Campeão;**
- 3º colocado – CLUBE ATLÉTICO ITAJAÍ;
- 4º colocado – IMBITUBA FUTEBOL CLUBE LTDA.;
- 5º colocado – NAVEGANTES ESPORTE CLUBE LTDA.;
- 6º colocado – PEDRA BRANCA ESPORTE CLUBE;
- 7º colocado – FUTEBOL CLUBE DO PORTO;
- 8º colocado – ESPORTE CLUBE ATLÉTICO BATISTENSE;
- 9º colocado – SPORT CLUB JARAGUÁ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 2 de dezembro de 2021.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF